



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 298 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA N° 041 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2017, DE
SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. N° 0677/2017/DRH, protocolizado sob o n° 483668, datado de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 041 de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

MATRÍCULA	NOME	REGIME	DATA ADMISSÃO	CARGO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
072127	DEGUIMAR FERNANDES	DT	02/04/2013	TRAB. BRAÇAL	OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	01/02/2017 A 30/06/2017
073095	MARIA RITA RODRIGUES HERCULANO	DT	02/02/2015	TRAB. BRAÇAL	EDUCAÇÃO	01/02/2017 A 30/06/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**